



ATA DA 383ª REUNIÃO ORDINÁRIA

1

2 Às 19h30min (dezenove horas e trinta minutos), do dia 10 de julho de 2024, o Presidente do
3 Conselho Municipal de Saúde, Roberto Sant’Ana Lisboa Batista, abriu a 383ª Sessão Plenária
4 deste Conselho utilizando a plataforma Google Meet. **PAUTA:** 1. Leitura da Ata da 382ª
5 Reunião Ordinária. 2. Propostas e sugestões dos Conselheiros. 3. Informes e deliberações.
6 **DESENVOLVIMENTO DA PLENÁRIA:** O Presidente do Conselho Municipal de Saúde, Roberto
7 Sant’Ana Lisboa Batista, ao dar início à Plenária, cumprimentou a todos os presentes,
8 expressando a importância da colaboração mútua para o avanço das discussões em prol da
9 saúde pública do município. Esclareceu que, por força maior, o início da reunião foi adiado em
10 30 minutos em decorrência de um compromisso da Presidência junto ao fórum de justiça,
11 informação que havia sido previamente comunicada aos Conselheiros. Assim, manifestou seu
12 agradecimento pela compreensão de todos. Na sequência, foi feita a leitura da pauta da
13 reunião, a qual se desenvolveu conforme os pontos a seguir: A Presidência leu os principais
14 pontos da Ata da 382ª reunião ordinária, que havia sido previamente disponibilizada aos
15 Conselheiros no grupo de WhatsApp. O Conselheiro José César sugeriu a criação de um
16 registro sucinto das deliberações e fatos ocorridos na sessão plenária, a ser apresentado na
17 reunião subsequente para que os Conselheiros pudessem se inteirar dos assuntos. A ata foi
18 submetida ao referendo e aprovada por unanimidade, assim como a proposta do Conselheiro,
19 que será adotada a partir da próxima sessão plenária. **INFORMES: A)** Ofício convite do projeto
20 “CES-MG mais perto de você”, convidando os Conselheiros para o evento em São João Del
21 Rey, promovido pelo Conselho Estadual de Saúde, que ocorrerá de 05 a 07 de agosto do
22 corrente ano, com o objetivo de informar e mobilizar a cidade em torno do SUS e do controle
23 social. **B)** Foi apresentada a Resolução CMSCL n.º 271/2024. A Presidência reiterou as regras
24 de tramitação dos planos de trabalho para a aplicação de recursos, salientando a possibilidade
25 de mudanças futuras na norma, em razão de eventuais alterações nas legislações pertinentes
26 que possam impactar sua fundamentação. **C)** Foi apresentada, a título de informação, a
27 Resolução CMSCL n.º 283, de 19 de junho de 2024, que aprovou o plano municipal de
28 implementação do plano estadual de vigilância em saúde no município, ressaltando que o
29 plano foi aprovado *ad referendum* devido ao prazo para retorno à Secretaria de Estado. **D)** O
30 Ofício n.º 076/2024/CMSCL foi apresentado, comunicando à Secretaria de Saúde ter tomado
31 o conhecimento acerca da aprovação do plano de trabalho do Hospital São Vicente para a
32 utilização do recurso proveniente da Portaria. nº 1.808, de 09 de novembro de 2023. Destacou-
33 se a disposição para que a Secretaria implemente o projeto a nível de política pública,
34 assegurando a continuidade na prestação desse relevante serviço à sociedade.
35 **DELIBERAÇÕES: I)** Foram aprovadas, por deliberação do pleno, as prestações de contas
36 referentes às resoluções sobre o enfrentamento das arboviroses e à execução do plano de
37 ação da saúde do trabalhador, com elogios à organização das prestações de contas da
38 aplicação dos recursos. O registro destas aprovações foram feitos por meio das Resoluções

39 CMSCL 285 e 286, de 30 de julho de 2024. II) O projeto do Hospital Queluz para a aplicação do
40 recurso proveniente da Resolução SES/MG n.º 9.153, de 22 de novembro de 2023, referente
41 ao Programa Miguilim, também foi aprovado. Foi explicado que este projeto estava em
42 tramitação no Conselho desde abril de 2024, antecedendo a publicação da Resolução n.º
43 271/2024, e que, após a complementação das informações solicitadas, foi submetido à
44 votação. A deliberação foi registrada através da Resolução CMSCL n.º 284, de 30 de julho de
45 2024. Em sequência, foi discutido o Programa Miguilim e seus desdobramentos relativos aos
46 atendimentos oftalmológicos e auditivos. Nos processos em tramitação, foi informado que
47 uma reunião da câmara técnica para o Projeto Saúde em Rede da Atenção Básica e Atenção
48 Especializada ocorrerá no dia 15/07/2024, com as Diretorias responsáveis pelos projetos
49 (Ofício convite n.º 077/2024/CMSCL). Em relação à demanda do Hospital Queluz acerca do
50 atendimento ginecológico e obstétrico, foi agendada uma reunião de Câmara Técnica para o
51 dia 17/07/2024 (Ofício convite n.º 078/2024/CMSCL). O Conselheiro Amarílio Zebral sugeriu
52 que, devido à urgência do assunto, ele fosse tratado em sessão plenária extraordinária. Sobre
53 as documentações do setor de odontologia, foi informada a realização de uma reunião no dia
54 16/07/2024 em Câmara Técnica, contando com a participação dos Conselheiros Tiago e
55 Mariana. Foi reportada uma reunião agendada com o prestador de serviços de raio-x da
56 policlínica municipal, a empresa Saldanha Diagnóstico Ltda., sendo esclarecido que o
57 responsável não compareceu ao encontro. Relataram-se também as tentativas do Conselho
58 de encontrar outros prestadores para executar os serviços mediante o pagamento da tabela
59 atual. O Conselheiro Wagner se dispôs a investigar uma notícia sobre um município vizinho
60 que teria um equipamento de raio-x, adquirido por meio de recursos de emenda parlamentar,
61 mas que não estaria sendo utilizado, considerando a possibilidade de negociação para a
62 utilização do mesmo por Conselheiro Lafaiete. **ENCERRAMENTO:** Encerrados os pontos de
63 pauta, a reunião foi dada por encerrada. O registro da sessão foi feito pela Secretaria Executiva
64 do CMSCL. Conselheiro Lafaiete, 10 de julho de 2024.

65